



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Frei Paulo/SE

RESOLUÇÃO Nº 23

De 27 de novembro de 2023

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, de Frei Paulo/SE, em obediência aos artigos 132, 133 e 139 de Lei Federal 8.069/90 – Estatuto da Criança e Adolescente – ECA, bem como a Lei Federal nº 12.696/12, e, observada as Resoluções de nº 152/12 e 170/14 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, as Leis Municipal nº 522/2015 e Lei Municipal 606/2023 de 24 de março de 2023, que dispões sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

RESOLVE:

Artigo 1º- Tornar público a alteração na ordem final de classificação em virtude das desistências de: Cássia dos Santos Tavares, Maria Shirley Nunes da Silva e Azeraias dos Santos Cabral, de suas respectivas vagas no Processo de Escolha Unificado para membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2024-2027 do município de Frei Paulos/SE

Artigo 2º- Cabe destacar que com a desistência de Cássia dos Santos Tavares, foram convocados para a capacitação a 6ª e 7ª suplentes Maria Shirley Nunes da Silva e Azeraias dos Santos Cabral que também abriram mão da vaga, sendo convocado o 8º suplente Cleidinaldo Conrado dos Santos.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação e publicação.

Artigo 4º - Revoga-se as disposições em contrárias.

CLASSIFICAÇÃO TITULAR
LORENA EDUARDA DA COSTA SANTOS
JOSÉ WANDERLEY NUNES FILHO
JUSSANIA MAGALY SILVA DOS SANTOS
GUSTAVO SANTOS DANTAS DE OLIVEIRA
ANDREA DOS SANTOS OLIVEIRA

Res 23/2023



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Frei Paulo/SE

CLASSIFICAÇÃO SUPLENTE	NOME
1º SUPLENTE	ÁLVARO OLIVEIRA DOS SANTOS
2º SUPLENTE	IASMIN DE SOUZA OLIVEIRA
3º SUPLENTE	SAMARA DA SILVA SANTOS
4º SUPLENTE	ALEXSANDRO THALIA SANTOS SENA
5º SUPLENTE	CLEIDINALDO CONRADO DOS SANTOS
6º SUPLENTE	TEREZINHA ALVES SOUZA DOS SANTOS NETA
7º SUPLENTE	JEIZE SUELZE OLIVEIRA DA SILVA

Frei Paulo/SE, 27 de novembro de 2023.

Gret Cristian Barreto Lima

Gret Cristian Barreto Lima
Presidente CMDCA/CEE

Gret Cristian Barreto Lima
Presidente do CMDCA
Decreto nº 13/2023